



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00105

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2794, DE 13 DE ABRIL DE 1994.

"Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública".

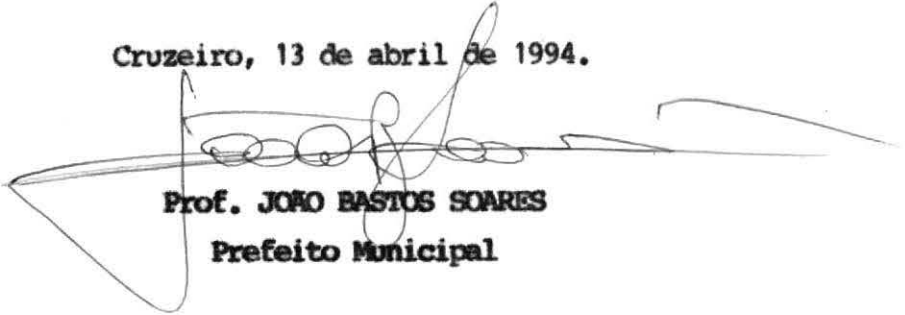
Professor **JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro ,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SAN  
CIONA A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica Declarada de Utilidade Pública a Igreja Pente  
costal "A VOZ DA LIBERTAÇÃO" , com sede provisória na Rua Rodrigues Alves So  
brinho , nº 610 , Vila Paulo Romeu, nesta cidade.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica  
ção.

Cruzeiro, 13 de abril de 1994.

  
Prof. **JOÃO BASTOS SOARES**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em  
13 de abril de 1994.

  
**ELIZABETH DA GLÓRIA MOREIRA**  
Assessora